



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.432/2024

Demitir **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, extinção por acordo consensual da reforma trabalhista lei nº 13467/2017 art.484-A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.192.006-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 143.150.091-72, admitida em 20 de fevereiro de 2001, ocupante do emprego público de Aux.Servicos Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 19 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / junho / 20 24
DE N.º 13651
UMUARAMA 20 / 06 20 24
Dense
DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS